



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 192 • QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a não indicação de membros das Comissões Permanentes da casa, em virtude da Posse dos novos vereadores determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral o que culminou com a falta de Projetos de Lei e Requerimentos relatados por estas Comissões para que pudesse compor a Ordem do Dia.

CONSIDERANDO ainda a falta de segurança para o desenrolar dos trabalhos legislativos, em virtude do clima de animosidade instalado com a Posse de Suplentes ocorrida no dia 28 de setembro 2023, tendo ocorrido nesta data a ocupação irregular do Prédio da Câmara por parte de alguns vereadores e outros populares, mesmo após a determinação de encerramento da Sessão Solene por parte da Presidência.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 05/2023, recomendando o cancelamento da Sessão Ordinária aprazada para o dia 04 de outubro de 2023 e opinando pela determinação de Providências no sentido de preencher os cargos vagos nas Comissões Permanentes da Casa para o bom andamento dos trabalhos Legislativos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o adiamento da Sessão Ordinária, do dia 04 de outubro de 2023 (Quarta-feira), para o **dia 11 de outubro de 2023 (Quarta-feira)**, às 17h30, sem prejuízo de apreciação e tramitação das matérias Legislativas.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitégi, 04 de outubro de 2023.


Vivaldo Luís de França
Presidente

Câmara Municipal de Cuitégi/PB - Rua do Comércio 79



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
LEGISLATURA 2021 - 2024
MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023 - 2024

VIVALDO LUÍS DE FRANÇA
PRESIDENTE

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

SEVERINO BATISTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

SEGUNDO-SECRETÁRIO